

VANTI, Nadia Aurora Peres. **Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento.** Revista Ciência da Informação. Brasília, v. 31, n. 2, p.152-162, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n2/12918.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2014.

ARQUIVO PESSOAL: A REPRESENTAÇÃO E AS ESCOLHAS DE UM PASSADO

ARQUIVO
NACIONAL
(BRASIL)
Acervo
Bibliográfico

Isabel Cristina Borges de Oliveira¹

RESUMO

No século passado, os arquivos pessoais passaram mais intensamente a ser objeto de estudo por parte dos pesquisadores. Em função disto, os arquivistas tiveram que olhar para os arquivos pessoais levando em consideração, além de sua constituição, a questão do regaste do passado de um indivíduo ou família, ou seja, de uma memória que vai sendo construída em meio aos documentos. Além disso, com o advento das novas tecnologias e da inserção dos acervos no ambiente *web*, a questão da recuperação da informação contida nesses acervos passou a ser uma preocupação e uma realidade para aqueles que detinham a sua custódia.

Palavras-chave: Arquivo pessoal; Memória; Recuperação da informação

ABSTRACT

Since the last century, personal archives have been studied more intensively by researchers. Because of this, archivists have had to look at personal files taking into account, beyond their constitution, the issue of rescuing the past of an individual or family, as well as the memory that has been constructed within the documents. Moreover, with the advent of new technologies and the integration of collections in a web environment, the issue of retrieving the information contained in these collections became a concern and a reality for those who held the custody thereof.

Keywords: Personal archives; Memory; Information retrieval

1. Mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais (Mestrado Profissional) do PPHPBC do CPDOC/FGV

1. Introdução

O presente artigo² irá discutir o conceito de Arquivo Pessoal vislumbrando-o como a prova da existência de um indivíduo e que este, ao longo de sua trajetória, irá tomar decisões que interferirão no que será lembrado e, conseqüentemente, no que será definido como pontos de acesso.

Oliveira (2008, p. 39) afirma que “os arquivos pessoais trazem em si elementos de traços da personalidade, de juízos de valor, preconceitos, anseios, opiniões sobre assuntos diversos que expressam os interesses e atividades dos produtores dos arquivos e das pessoas com as quais se relacionaram”.

Com isso, as possibilidades de descoberta e de pesquisa são infinitas; porém, o pesquisador somente poderá chegar a este manancial por meio dos pontos de acesso.

Cabe ressaltar que não estará em foco discutir as formas de organização de um arquivo pessoal mas, sim, tentar compreendê-lo como uma maneira de perceber o indivíduo acumulador, ou seja, o que é um arquivo pessoal quando este se apresenta como objeto de pesquisa inserido em um mundo onde a informação chega ao usuário de forma cada vez mais ágil.

2. Arquivo Pessoal: a representação e as escolhas de um passado

Ao longo da vida, o indivíduo coleta documentos pelos mais diferentes motivos mas, principalmente, para servir de evidência de sua existência. A todo o tempo, o indivíduo precisa comprovar quem é, por meio de uma certidão de nascimento, um certificado de reservista ou uma conta de gás; enfim, todo tipo de documento que acabe se tornando uma prova de sua passagem pela sociedade e que, uma vez compondo seu arquivo pessoal, torna-se a representação do seu passado.

2. O artigo é uma síntese do capítulo I da dissertação de mestrado intitulada Arquivos Pessoais, Arquivos de Memória e o Processo de Indexação, defendida em 2009 no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC/FGV.

Camargo e Goulart (2007) convidam o leitor à discussão teórica acerca dos arquivos e da idéia corrente de que os arquivos pessoais não podem ser entendidos como arquivos. Um rápido olhar pela historiografia arquivística demonstra essa ligação secular entre os arquivos tradicionalmente ligados ao poder público e a idéia de lugar onde está depositada a memória da nação.

É como se não houvesse sustentação teórica para afirmar o valor probatório de certos documentos que escapam à condição de veículos ou produtores de transações, no sentido que os arquivistas de língua inglesa emprestam ao termo, ou seja, ações comunicadas entre duas ou mais pessoas, ou também entre uma pessoa e um conjunto de informações armazenadas e disponíveis a outras pessoas. (CAMARGO; GOULART, 2007, p. 40)

Nesta mesma discussão do que seja um arquivo e qual seu real papel nas sociedades modernas, Cook, já em 1998, alertava para a distinção feita no tratamento, em certos momentos, pela Arquivologia, entre arquivos pessoais e arquivos públicos, como se o primeiro fosse menos do que o segundo. Uma separação inconsistente e “falsa”, já que ambos são fruto da atividade de um indivíduo e de sua natural acumulação. Do ponto de vista das práticas arquivísticas, o tratamento dispensado a ambos não tem distinção. Porém, até nossos dias, essa dicotomia é uma nítida realidade entre os profissionais da área.

Tanto Camargo e Goulart (2007) quanto Cook (1998) rebatem a idéia de que um arquivo cujo acumulador seja um indivíduo não possa ser considerado arquivo no sentido *stricto sensu*, ou seja, como um conjunto de documentos acumulados no decorrer do exercício de suas atividades.

Segundo Costa e Fraiz (2001, p. 5), a formação dos arquivos pessoais e familiares remonta ao aparecimento, no século XIV, da assinatura, a anunciadora do aparecimento do indivíduo moderno. Esse novo marco identitário torna-se obrigatório para o indivíduo, que passa a ser responsável pelas transações entre Estado e sociedade. Conseqüentemente, a guarda dos documentos que surgem em função dessa nova relação torna-se de responsabilidade do indivíduo.

Essa mudança, observada por Costa e Fraiz (2001, p. 5), foi o início da trajetória dos arquivos pessoais e familiares, pois engendra uma mudança no comportamento do indivíduo, que começa a guardar e organizar seus papéis e os de sua família a fim de garantir direitos e cumprir obrigações.

Duranti (1994, p. 50) também observa essa mudança ao dizer que os documentos têm a capacidade de “capturar os fatos, suas causas e conseqüências, e de preservar e estender no tempo a memória e a evidência desses fatos”.

Nesse sentido, o início da guarda de documentos pelo indivíduo moderno deflagrou o processo que acabou por colocar os documentos pessoais no patamar mencionado por Durante (1994). Afinal, a assinatura traz para o indivíduo a função de provar ao outro sua própria existência por meio de papéis e de dar fé a seus atos em relação ao Estado Moderno.

Essa necessidade desprovida de intencionalidade acaba por ser o marco original dos arquivos pessoais, apesar de sua existência ainda ser objeto de intensa discussão por parte dos arquivistas.

Prochasson (1998) demonstra que, na França, a preocupação com a questão dos arquivos pessoais, como objeto de interesse de pesquisa, iniciou-se no século XX. Segundo ele, somente em 1979 os arquivos privados, em oposição aos arquivos públicos, tornaram-se objeto de interesse, mais por sua importância de resgate da memória nacional do que por alguma outra questão. De certa forma, esse movimento insere-se nas mudanças historiográficas ocorridas na França.

Artières (2005), no *Espaces d'archives*, apresenta uma situação ainda mais peculiar: somente em 1989, com Arlette Farge e a publicação de *Le Goût de l'archive*, os arquivos privados tornam-se objeto de estudo, uma novidade a ser descoberta, estudada e (re)inventada.

O gosto pelos arquivos impulsionou o *fazimento*³ de arquivos e a consciência de um papel há muito existente – o guardião da memória.

3. Sobre o assunto, ver HEYMANN, Luciana. Os fazimentos do arquivo Darcy Ribeiro: memória, acervo e legado. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 36, 2005, p. 1-18. A autora chama a atenção para os diferentes personagens que podem vir a interferir na composição de um arquivo pessoal.

Para Gomes (1996, p. 7), o guardião da memória “é um profissional da memória”, no sentido emprestado por Pollak (1989). Nesse sentido, ele se constitui como o “coleccionador dos objetos materiais que encerram aquela memória” (GOMES, 1996, p. 7).

Essa característica possibilita uma discussão sobre o conceito de coleção. Para a Arquivologia, é ausência da possibilidade de visualizar as inter-relações, os contextos de produção dos documentos, apesar de apresentarem alguma característica comum entre si. Segundo Silva (2008, p. 66), uma coleção apresenta “múltiplas proveniências. O arquivo não é uma coleção porque é uma produção natural”, ou seja, uma produção natural de uma dada instituição ou pessoa.

Para os teóricos da memória, é o conjunto revestido de uma “aura simbólica” que insere a coleção, muitas vezes pela sua unicidade, na esfera da memória e a torna um objeto cobiçado pela História.

Nesse sentido, a discussão de Pomian (1984) acerca dos objetos visíveis e invisíveis enquanto coisa e semióforo⁴ deve ser agregada à presente discussão. Segundo Pomian (1984), existem três situações possíveis em relação ao objeto: a da utilidade, a do significado e as que têm ao mesmo tempo utilidade e significado.

No caso dos arquivos pessoais, eles também podem ser observados por esse viés, já que os documentos acumulados por uma pessoa ou família os são, em um primeiro momento, apenas pelo seu caráter utilitário. Em dado momento, recebem essa condição de semióforo; no entanto, podem a qualquer instante voltar a ter um caráter de utilidade, sem com isso perder seu significado.

Refiro-me à utilidade mencionada por Dardy (1991) em relação à necessidade de provar constantemente a existência do eu-social, na qual a ausência

4. Objeto que não tem utilidade, ou seja, não é útil a um fim concreto, como, por exemplo, adquirir um bem de subsistência ou proteção contra o meio ambiente. Os semióforos, nesse sentido, são dotados de significados, em função de estarem no campo da subjetividade, ou do invisível, segundo Pomian (1984).

de documentos comprobatórios exclui o indivíduo de seu lugar social. Somente quando os documentos ocuparem seu lugar nos arquivos pessoais é que poderão vir a receber a condição mencionada por Pomian (1984).

Segundo o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*⁵, um arquivo pessoal é o arquivo de uma pessoa física. Esta definição insere-se no conceito de arquivos privados, entendidos como os arquivos de uma entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. No entanto, estas duas definições acabam acarretando certa ambigüidade, pois na literatura podem ser encontrados os termos *arquivo privado* e *arquivo privado pessoal*, ambos para designarem o arquivo pessoal.

No entanto, o *Dicionário de Terminologia Arquivística*⁶, editado pela Associação dos Arquivistas Brasileiros, não traz entre seus verbetes o conceito de arquivo pessoal; apenas o de arquivo privado, entendendo-o como o conjunto de documentos acumulados em decorrência das atividades de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, depositados ou não em instituições públicas.

Essa dicotomia pode ser entendida em Belloto (2004), que discute a definição de arquivos privados remetendo à questão do que seja um documento privado. Segundo ela, o que caracteriza um documento como público ou privado é o que irá determinar sua inserção nos arquivos públicos ou privados. Em outras palavras, a natureza da documentação, bem como suas características contextuais, define o arquivo como privado e este como pessoal.

Belloto (2004) caracteriza o documento privado definindo uma série de elementos. Citarei os mais pertinentes: a questão da produção, a diferença entre pertencer a um conjunto orgânico ou não, o prazo de utilidade ao órgão produtor e o valor para guarda.

5. Editado pelo ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232 p.

6. Editado pela ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS-NÚCLEO REGIONAL DE SÃO PAULO. *Dicionário de Terminologia Arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1996. 142 p.

De todos os elementos anteriormente mencionados, o que irá caracterizar o documento como público ou privado será o seu contexto de produção, ou seja, onde o documento foi produzido.

Para o *Manual dos Arquivistas Holandeses* (1973), somente são documentos de arquivo aqueles cuja origem encontra-se no seio da administração pública, excluindo-se desse processo os documentos cujo contexto de produção não venha dessa esfera. Essa visão acabou por excluir, por um período de tempo, os documentos cujo contexto de produção estivesse na esfera privada, seja em relação às empresas ou às pessoas e famílias.

Dessa forma, para considerar o documento como sendo de caráter privado faz-se necessário definir o contexto de produção do mesmo, ou seja, definir se foi produzido por uma instituição pública, por uma empresa privada ou por uma pessoa ou família.

Evidentemente, não estou desconsiderando a possibilidade de se encontrar documentos de caráter público dentro de um arquivo pessoal, ali inserido pelos mais diferentes motivos. Porém, não vou me deter a essa questão.

Para Heymann (1997, p. 2), “é a pessoa [...] que funciona como eixo de sentido no processo de constituição do arquivo”. No entanto, pode não ser verdadeiramente quem constitui o arquivo, pois a acumulação dos registros perpassa por uma trajetória que pode ir além da vida do titular do acervo, tornando-se um “engodo” o entendimento do arquivo pessoal como retrato fiel da “memória” do titular.

Este tipo de compreensão pode ser uma “ilusão”, ou seja, um arquivo pessoal, após seu tratamento para o acesso ao usuário, representa não só o fruto da acumulação do titular, mas as decisões técnicas e políticas para sua organização e representação. Pensar, então, o arquivo pessoal apenas como o “retrato da memória fiel de seu titular” significa desconsiderar seus possíveis *refazimentos* (HEYMANN, 2005, p. 7).

Outra possibilidade de *fazimentos* é o que Fraiz (1998) chamou de *meta-arquivo*, ou seja, a capacidade que o titular tem de estipular as diretrizes da

organização de seu arquivo mesmo que o objetivo não seja a sua organização em si, mas a busca de uma organização para o exercício de alguma atividade, ou mesmo a vontade de pôr em ordem sua vida documental.

Tanto Heymann (2005) quanto Fraiz (1998) consideram o arquivo como fruto de tensões que vão muito além da simples acumulação dos documentos de um indivíduo. Pelo contrário, consideram que os arquivos resultam da relação que estes terão com a sociedade e como os sujeitos que interagem com os arquivos poderão interferir em sua acumulação, constituição e organização.

Sendo assim, talvez possamos compreender arquivo pessoal ou arquivo privado pessoal como fruto de diferentes variáveis. Todas influenciam sua constituição e têm um ponto de convergência: o indivíduo. A forma pela qual os documentos foram gerados e organizados, seja pelo produtor, seja por outra pessoa, e a necessidade de armazená-los para a realização de suas atividades de guardá-los como forma de prova em função de alguma atividade, lembrança e recordação de acontecimentos passados podem ser consideradas variáveis ou fatores de constituição de um arquivo pessoal.

Novamente posso perceber o arquivo pessoal como uma *escrita de si*⁷, uma manifestação desse indivíduo enquanto ser construído da sociedade moderna, bipartido em *si*, ao descortinar-se em seus diários, nos seus escritos autobiográficos, o maior representante da intimidade de uma pessoa; e em *outro*, naquele que busca ser memorizado pelo exercício da escrita, que se instaura na memória que não a sua própria.

Para Gomes (2004, p. 10), “a escrita de si integra um conjunto de modalidades do que se convencionou chamar produção de si no mundo moderno ocidental”. Dessa forma, o indivíduo que se insere nessa modalidade necessariamente encontra-se em um mundo construído pelo outro, onde as instituições de controle o tornam um produtor de escritos.

7. Sobre o assunto, ver FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In: *Ética, sexualidade, política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 144-162, e GOMES, Angela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: *Escrita de si escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 7-23.

Como disse Dardy (1991), os documentos necessários à vida moderna são uma verdadeira iniciação. Para a autora, essa iniciação incorre na distinção entre existir e não existir na sociedade:

A inscrição não é, por conseguinte, uma metáfora. Quem não é inscrito não é somente “marginal” – categoria própria à cultura escrita, que define margens –, mas encontra-se totalmente privado de existência. Cada um de nós deve provar diariamente a nossa existência por “papéis”. (DARDY, 1991, p. 226, tradução nossa)

As diferentes formas de *escrita de si* acabam tornando o ato de escrever uma forma de “se mostrar, se expor, fazer aparecer seu próprio rosto perto do outro” (FOUCAULT, 2006, p. 156).

A partir das sociedades modernas, o controle burocrático do indivíduo se corporificou ainda mais por meio de documentos comprobatórios de sua existência. Há uma necessidade constante e crescente de produzir evidências de nossa passagem na engrenagem dessa sociedade moderna. No entanto, a acumulação desses registros, que no futuro comporão um determinado arquivo pessoal, não deixa de ser fruto das necessidades e dos desejos de seu produtor.

Quanto mais os veículos de comunicação se tornam eficazes e as trocas de informação mais aceleradas, as formas de controle se impõem para o indivíduo. Senhas, acesso permitido e tempo real são as categorias com as quais o indivíduo contemporâneo precisa conviver.

Mas esses registros também se configuram como testemunho, o mesmo enunciado por Macneil (*apud* OLIVEIRA, 2008, p. 36), quando afirma que esses documentos são o “testemunho autêntico das ações, processos e procedimentos que provocaram a sua existência”.

Essa mesma noção de testemunho pode ser observada em McKemmish (2001, p. 1, tradução nossa), em seu artigo *Evidence of Me*, ao definir que o “processo de acumulação é um ‘tipo do testemunho’”. Em um nível pessoal é uma maneira de evidenciar e memorizar nossas vidas, nossa existência,

nossas atividades e experiências, nossos relacionamentos com o outro, nossa identidade, nosso 'lugar' no mundo"⁸.

McKemmish (2001) propõe uma discussão por meio de histórias, fictícias ou não, nas quais os personagens, em seus escritos, mais precisamente em suas cartas ou diários, registram suas vontades, impressões, ilusões, esperanças, alegrias e angústias. Ações como guardar, queimar e preservar se instauram nas vozes daqueles que um dia tornar-se-ão os titulares de um arquivo; nesse sentido, transitando entre a lembrança e o esquecimento.

Em seu artigo, podemos vislumbrar como alguém, pelos mais diferentes motivos, pode vir a exigir que esses registros, comprovação de sua própria existência, sejam destruídos, num possível ato inconsciente de apagar qualquer *evidência de si*, pois aos olhos dos produtores esses registros podem não ser merecedores de constituir-se enquanto lembrança. Já para outros, esses mesmos registros podem ser armazenados a fim de testemunhar sua existência, como uma forma de perpetuar-se.

O olhar sobre o que se produz pode vir a ser um fator determinante para se perpetuar uma lembrança nos arquivos pessoais. No entanto, em ambos os casos, as pessoas não têm como objetivo entenderem-se enquanto objeto de memorização, apesar de poderem vislumbrar-se enquanto objeto desta mesma memorização.

Para McKemmish (2001), a maneira como o arquivista analisa a tramitação dos documentos de uma empresa percebendo sua importância, conexões, razão por que foram gerados, bem como seu valor de prova também pode ocorrer em um arquivo pessoal.

Para Camargo (2007), o texto de McKemmish (2001) é uma forma de compreender a importância do contexto nos arquivos. Camargo, ao dizer que

8. O termo *recordkeeping*, na literatura arquivística de língua inglesa, é utilizado para definir a guarda de documentos em relação à sua organização, preservação e acesso por quem os gerou. Neste artigo, entenderemos o termo como o ato de arquivar, referente ao processo de acumulação, bem como, ao tratar-se do documento digital, refere-se a armazenamento.

o contexto para compreender os conteúdos das cartas reside em perceber as relações e interações do autor, remete à noção de contexto arquivístico definido por Theo Thomassen⁹.

O artigo analisa os diferentes tipos de contexto de produção do documento, incluindo o contexto sociopolítico, cultural e econômico.

Na outra ponta dessa discussão sobre *evidência de si*, encontra-se a questão da identidade. A própria McKemmish (2001) refere-se a ela ao definir *recordkeeping* como o testemunho de nossa existência, de nossa identidade. O maior exemplo, talvez o mais concreto em nossa atual sociedade, que nos instaura enquanto ser social, é o *nome próprio*.

Bourdieu (1996, p. 187) define *nome próprio* como "o atestado visível da identidade de seu portador através dos tempos e dos espaços sociais, o fundamento da unidade de suas sucessivas manifestações e da possibilidade socialmente reconhecida de totalizar essas em registros oficiais".

Da mesma forma que o nome próprio é a representação máxima da existência do indivíduo moderno, um sinônimo de distinção e individualidade, a possibilidade de decidir o que fazer com suas evidências também se torna expressão dessa distinção e individualidade.

Nesse sentido, o nome próprio é um fator de "distinção de si" traduzido nas correspondências. O discurso ali presente representa a existência de diferentes indivíduos. É no bilhete de agradecimento, na carta que envia notícia ou pede conselhos, na nota que sugere algo ou no pedido de favor, que este "eu social" manifesta-se no seu duplo espaço: o público e o privado.

É por meio de notas, cartas, bilhetes, cartões e, mais precisamente, pelo conteúdo ali existente, que se pode perceber como esse indivíduo interage nos seus diferentes papéis e espaços sociais; assim como, por meio da assinatura, pode definir se suas evidências serão guardadas ou destruídas. Mesmo que a

9. Cf. THOMASSEN, Theo. Uma primeira introdução à Arquivologia. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 5-16, jan./jun. 2006.

necessidade da lembrança suplante os desejos do indivíduo, o testemunho de sua vontade é corporificado pela assinatura.

Na outra ponta, em *Arquivar a Própria Vida*, Artières (1998, p. 5) relembra o poder da escrita: “desde o fim do século XVIII estabeleceu-se progressivamente um formidável poder da escrita que se estende sobre o conjunto do nosso cotidiano; a escrita está em toda a parte: para existir, é preciso inscrever-se: inscrever-se nos registros civis, nas fichas médicas, escolares, bancárias”.

Mas a escrita é mais do que simplesmente o ato em si de se inscrever, como relata Artières (1998). Ela é um exercício, uma forma de controle e de inserção nas redes de sociabilidade que existem em nossa sociedade. Por isso, Foucault (2006, p. 155-56) define o exercício da escrita, e, mais precisamente, o exercício por meio da correspondência, como “alguma coisa mais do que um adestramento de si mesmo pela escrita, através dos conselhos e advertências dados ao outro: constitui também certa maneira de se manifestar para si mesmo e para os outros”.

Essa possibilidade de manifestação para o outro permite perceber, dentro dos arquivos pessoais, as estruturas de dada sociedade ou mesmo como o produtor de determinado arquivo se constrói enquanto indivíduo social.

Não somente as correspondências, mas todo tipo de *escrita de si* traz um duplo olhar. Para o arquivista, é o objeto que poderá auxiliá-lo na contextualização do acervo. Para o historiador, a descoberta do passado, uma fonte para escrevê-lo.

Além disso, todo o indivíduo é nomeado¹⁰. O nome próprio remete à assinatura¹¹ e esta, ao caráter jurídico de prova. Ao fornecer a tal documento nomeado uma autenticidade única e intransferível, conseqüentemente, confere-lhe o *status* de documento de arquivo (SILVA; REGO, 2007).

Este mesmo nome próprio permite transitar pelos mais diferentes espaços sociais que, por sua vez, atestam nossa passagem por meio da

10. Aqui entendido como sinônimo de chamar pelo nome.

11. Ver Bourdieu, p. 186-87. In: BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996. p. 183-200.

emissão de um documento, cujo “poder simbólico” concretiza-se na construção do “eu social”.

Em função disso, estes conjuntos de documentos acumulados acabam por trazer para nossas vidas algumas *práticas arquivísticas*:

... o indivíduo bem ajustado deve classificar os seus papéis; deve, a qualquer momento, estar pronto a apresentar o inventário deles: seu *curriculum vitae* [...]. A data de nascimento remete à certidão de nascimento, o estado civil ao registro civil, a nacionalidade ao passaporte, endereço, telefone a um contrato de locação e a uma conta de telefone, nível de instrução ao conjunto dos diplomas, experiência profissional aos contracheques. (ARTIÈRES, 1998, p. 6)

Essa necessidade de classificação representa a busca de alguma forma de organização neste mundo de registros que a vida social moderna nos impõe. Os diferentes papéis sociais por nós interpretados nos remetem a diferentes registros. Somos, ao mesmo tempo, pais, filhos, esposas ou maridos, avós, patrões ou empregados, escritores ou leitores, dentro de uma dinâmica que incessantemente nos compele a *arquivar a própria vida*.

Outra questão dessa dinâmica é a definição do indivíduo como um ser único, já que, ao analisar um determinado acervo, o arquivista pode defrontar-se com uma documentação acumulada posteriormente à vida do titular e inserida por terceiros em seu acervo, como uma possível tentativa de monumentalização.

Essa tentativa de monumentalização pode ser interpretada tanto pela idéia de *refazimentos* de Heymann (2005) e *meta-arquivo* de Fraiz (1998) como pela noção de coleções de particulares enquanto “objetos preciosos” de Pomian (1984). Cabe ressaltar que Pomian (1984), ao estipular sua análise sobre coleções de particulares, refere-se mais aos artefatos do que aos conjuntos de documentos; no entanto, não posso deixar de considerar essa característica ao falar sobre arquivos pessoais.

Além disso, o arquivo pessoal se inscreve como o lugar de vozes, que falam do titular e de si próprias. Nele podemos encontrar as reclamações dos outros, as aflições dos outros, a vida do outro e como esse outro percebe a si mesmo.

O arquivo também pode constituir-se num lugar de lembrança em função da posição que o titular ocupa no seio da sociedade ou de sua família. Seu carisma, liderança ou temperamento serviram de pólo de concentração para a guarda dos objetos de (re)memorização.

Enfim, em nosso cotidiano, nos cercamos o tempo todo de elementos que, no futuro, serão objetos de reconstrução, seja por nossa vontade de guardar lembranças, seja por necessidade de comprovar nossa existência.

3. O acesso aos objetos de pesquisa: os arquivos pessoais

A necessidade da recordação, de guardar relíquias de um tempo passado, transforma o arquivo pessoal naquele lugar onde se pode ver o passado presente. É o lugar de nostalgia e descoberta de nosso papel social.

Sendo o arquivo pessoal esse “lugar de memória”, onde o indivíduo vai buscar a sua própria, uma questão se impõe às mais diferentes instituições custodiadoras: a inserção dos seus instrumentos de busca em ambiente *web*.

Segundo Rousseau e Couture (1998, p. 55), “as tecnologias da informação desenvolvem-se para responder às novas necessidades de troca, de acesso e de difusão. As telecomunicações simplificam-se e popularizam-se. A velocidade de transmissão aumenta [e] os arquivos mudam de forma”.

Para Oliveira (2006), esse aparecimento acarretou para as instituições arquivísticas, a necessidade de conhecer melhor seus usuários. Ou seja, a difusão crescente da informação e do acesso aos arquivos significa, para os arquivistas, a necessidade de atravessar fronteiras que vão além das salas de consultas até então existentes.

Segundo a autora (2006, p. 69), “os usuários buscam distintas informações para atender múltiplos objetivos de pesquisa”. Isto significa dizer que

atualmente o arquivista, em função da *web*, pode receber usuários que fogem ao perfil especializado centrado num objetivo específico. Para a autora, o arquivista está inserido em um determinado contexto histórico e isto influencia o seu trabalho em relação à organização, descrição e difusão do acervo sob sua responsabilidade.

A fala de Oliveira (2006) vai ao encontro do que Bruebach (2007) analisou em função da mudança de paradigmas pela qual o arquivista está passando:

Enquanto que oferecer acesso aos documentos originais autênticos para todos que os peçam nas salas de leitura dos arquivos tornou-se uma atividade corriqueira nos últimos 150 anos, o desafio de hoje é trazer o conhecimento sobre os conteúdos dos arquivos via *Internet* para as mesas das pessoas em seus lares (BRUEBACH, 2007, p. 40).

No meu entender, o contexto onde se insere o profissional responsável por viabilizar o acesso às informações contidas em um arquivo influencia as decisões a serem tomadas e a forma como serão disponibilizado tais informações. Quem pensaria, há cem anos, estar diante de uma máquina e, em tempo real, saber o que acontece nas mais diferentes partes do mundo e, nesse mesmo momento, acessar a página de uma instituição arquivística para proceder a uma pesquisa?

Essa nova realidade trouxe para os arquivistas a necessidade de rever teorias e procedimentos consagrados na área. O desafio insere as instituições nos debates mais contemporâneos sobre as diferentes formas de recuperar a informação em um mundo acelerado onde a tecnologia possibilita maneiras eficientes para que, com um simples *click*, possam ser acessadas bases de dados que descortinam um universo de possibilidades para a pesquisa.

Assim, atualmente, a descrição arquivística precisa se preocupar não só com as formas de escrita, mas também com os pontos de acesso. O que antes era um suporte a mais ao trabalho do arquivista, agora se tornou uma ferramenta importante no seu dia-a-dia.

Essa forma de comunicação também está relacionada com as escolhas dos pontos de acesso pelos arquivistas e com as escolhas do que será esquecido, apagado, lembrado e (re)memorizado, onde o controle da memória se estende "...à escolha de testemunhos autorizados (...) nas organizações mais formais pelo acesso dos pesquisadores aos arquivos" (POLLAK, 1989, p. 10).

Por isso, os arquivos pessoais enquanto espaços de memória caracterizados pela existência de "... papéis ligados à vida familiar, civil, profissional e à produção política e/ou intelectual, científica, artística de estadistas, políticos, artistas, literatos, cientistas..." (BELLOTO, 2004, p. 256) e a materialização de sua organização por meio dos instrumentos de recuperação da informação necessitam ser constantemente estudados.

Hoje, o arquivo chega ao indivíduo. E o arquivista precisa voltar-se para a temática da indexação em arquivos, bem como com a elaboração do vocabulário controlado que advém do processo de indexação.

4. Conclusão

Os arquivos pessoais são a representação da existência de um indivíduo na sociedade. Uma sociedade que está em constante transformação. Desta forma, os avanços trazidos aos arquivos pelas novas tecnologias, inclusive aos arquivos pessoais, acarretam também a necessidade de repensar suas práticas.

Além disso, desde a década de 1970 do século XX, uma mudança historiográfica levou a um crescente interesse nos arquivos pessoais, ou seja, eles ganharam maior atenção dos historiadores.

Com isso, a organização dos arquivos pessoais e o desafio de ingressá-los em ambiente *web* em função do progresso científico e tecnológico, traduzido no uso cada vez mais constante da internet acarretaram para as instituições custodiadoras de acervos arquivísticos a necessidade da informatização de seus acervos.

Sendo assim, ao pensarmos nos arquivos pessoais inseridos nesta realidade, diferentes fatores, como o usuário, a memória, o contexto de produção e a organização, precisam ser considerados ao se pensar na questão da recuperação da informação. Os arquivos são lugares de lembrança, onde as recordações do passado estão presentes e o olhar sobre eles difere em função de quem os observa; mas eles somente poderão ser observados se for possível resgatá-los.

5. Referências

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232 p.

ARTIÈRES, Philippe. *Espaces d'archives. Lieux d'archive*. Sociétés & Representations, Paris, n° 19, Avril 2005. Disponível em: <<http://www.lahic.cnrs.fr>>. Acesso em: 11 jun. 2007.

_____. Arquivar a própria vida. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - NÚCLEO REGIONAL DE SÃO PAULO. **Dicionário de Terminologia Arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1996. 142 p.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de Arranjo e Descrição**. Tradução de Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973. 167 p.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos pessoais como fonte de pesquisa. In: **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 263-278.

_____. Arquivos privados: conceituação e caracterização. In: **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 249-260.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: **O poder simbólico**, Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989. p. 7-16.

_____. A ilusão biográfica. In: **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996. p. 183-200.

BRUEBACH, Nils. Acesso Eletrônico à Informação Arquivística: vantagens e potenciais das normas de descrição. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 20, nº 1-2, p. 39-46, jan/dez. 2007.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. Da teoria à prática. In: **Tempo e Circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007. p. 35-51.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

COSTA, Célia Maria Leite, FRAIZ, Priscila Moraes Verella. **Como organizar arquivos pessoais**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2001. 40 p. (apostila).

DARDY, Claudine. L'identité-papier. **Lie Commun**, p. 225-31, 1991. Disponível em: <http://www.mediologie.org/collection/04_papier/dardy.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2008.

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, 10-14 (1): 14-33, abr. 1982/ago. 1986.

DUCROT, Ariene. Le classement des archives de personnes et de familles. **Le Gazette des Archives**. Association des Archivistes Français. Nº 182-183, p. 208-223, jul./dez. 1998. (o texto encontra-se traduzido na revista Estudos Histórico Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun, 1998).

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 1994, p. 49-64.

FOUCAULT, Michel. A Escrita de Si. In: **Ética, sexualidade, política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 144-162.

FRAIZ, Priscila Moraes Varela. A dimensão autobiográfica dos arquivos pessoais: o arquivo de Gustavo Capanema. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

GOMES, Angela de Castro. Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

_____. A guardiã da memória. **Acervo**. Rio de Janeiro, v. 9, nº 1/2, p.17-30, jan./dez.1996. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005. (paginação do trabalho da publicação *on-line*).

_____. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: **Escrita de si escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 7-23.

MCKEMMISH, Sue. Evidence of Me... **Archives and Manuscripts**. Australian Society of Archivists, v. 29, n.1. 2001. Disponível em: <<http://www.mybestdocs.com>>. Acesso em: 11 jun. 2007.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Borges de. **Arquivos pessoais, arquivos de memória e o processo de indexação**. Orientador: Leticia Borges Nedel; Co-orientação: Maria Celina Soares de Mello Silva. Dissertação (Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais) - CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 2009.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. Arquivos pessoais e documentos digitais: uma reflexão em torno de contradições. **Arquivo & Administração**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 35-48, jan/jun. 2008.

_____. Os usuários da informação arquivística. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 53-74, jul./dez. 2006.

POLLAK, Michel. Memória, silêncio e esquecimento. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3. 1989. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. **Mémória-História**. Porto: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Enciclopédia Einaudi vol.1, p. 51-86. 1984.

PROCHASSON, Christopher. "Atenção Verdade!" Arquivos privados e renovação das práticas historiográficas. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

SILVA, Maria Celina Soares de Mello. Arquivos históricos de Museus: o Arquivo de história da Ciência. In: **Mast Colloquia: Documentação em Museus**. Rio de Janeiro: MAST, vol. 10, p. 61-68, 2008.

_____; REGO; Vera Lúcia da Ascensão. Preservação de correspondências: o e-mail em laboratórios científicos e tecnológicos. **Arquivo & Administração**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 43-56, jan/jun. 2007.

THOMASSEN, Theo. Uma primeira introdução à Arquivologia. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 5-16, jan/jun. 2006.

CONVITE A UMA NOVA ABORDAGEM DOS PROCESSOS DE REFERÊNCIA ARQUIVÍSTICA

Renan Marinho de Castro¹

RESUMO

Propõe uma discussão sobre a problemática do usuário no contexto da Arquivologia através da reflexão contemporânea do tema serviço de referência. Conduz essa reflexão a partir de um cotejamento com o conceito de mediação. Problematiza a relação usuário e acervos arquivísticos numa perspectiva de acesso mediado. Sustenta uma nova realidade entre usuários, suas pesquisas e recursos tecnológicos. Alerta que a área não concede a devida atenção às reflexões sobre os processos que envolvem os usuários dos arquivos. Observa a crescente demanda de outros pesquisadores que não o seu público tradicional. Aproxima essas reflexões ao conceito de mediação e defende uma nova relação usuário – arquivo. Sinaliza que o serviço de referência em arquivos deve evoluir à luz do conceito de mediação. Conclui ser este um debate incipiente que não pode ser ignorado pelos profissionais da área.

Palavras-chave Disseminação da informação - Serviço de referência - Mediação arquivística

1. Mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais pelo Programa de História, Política e Bens Culturais da Fundação Getulio Vargas - FGV. Graduado em Biblioteconomia e Documentação pela Universidade Federal Fluminense. Bibliotecário do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/ FGV). Desenvolve seus estudos principalmente nos temas: aplicação de tecnologias nos serviços de informação, estudos de usuários e processos de mediação. Dedicar atenção aos estudos sobre serviço de referência no contexto arquivístico. E-mail: renan.castro@fgv.br